



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS "DR. OSÍRIS FLORINDO COELHO"
PRONTO SOCORRO ADULTO
COORDENADORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO
CONVÊNIO DE GESTÃO: 01386/2020
EXERCÍCIO: 2020
MEM 142/2020

São Paulo (SP) 17 de Novembro de 2020.

Prezado Senhor:

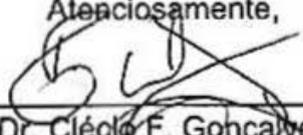
Ref.: **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - OUTUBRO/ 2020.**

Em cumprimento ao estabelecido no Convenio de Gestão nº 01386/2020, na Cláusula 6 – DO PAGAMENTO, item 6.1, letra "c", firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e esta instituição, com compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações Gerenciamento do serviço de Pronto Socorro Adulto do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos "Dr. Osiris Florindo Coelho", vem mui respeitosamente encaminhar o Relatório Técnico Assistencial, conforme abaixo relacionado:

⇒ **Relatório de Execução de Serviço – Outubro 2020:**

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando a sua inteira disposição para toda sorte de esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Dr. Clécio F. Gonçalves
Coordenador Médico

Excelentíssimo Senhor,

Dr. Roberto Enrique Kameo

Diretor Geral

Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos "Dr. Osiris Florindo Coelho"

Rua Prudente de Moraes 257, Ferraz de Vasconcelos –SP

*Recebi
Raquel 16/12/20*



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório contempla o mês de Outubro de 2020, quarto mês da gestão da OSS Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui, no Pronto Socorro Adulto do Hospital Regional de Ferraz de Vaconcelos “Dr. Osiris Florindo Coelho”.

Este quarto mês se deu continuidade nos fluxos e gestão na unidade, compreendemos que o enfrentamento da pandemia de COVID-19 influi diretamente na relação de pacientes atendidos, uma vez que se trata de demanda espontânea.

As escalas estão devidamente preenchidas e os funcionários diariamente capacitados para o serviço prestado ao usuário.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

2. INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO

2.1 METAS QUALITATIVAS

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
NUMERO DE ATENDIMENTOS MÊS		10.680
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
GARANTIR ATENDIMENTO ININTERRUPTO	100%	100%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
TEMPO ESTIMADO ENTRE A CHEGADA DO PACIENTE (RETIRADA DA SENHA ELETRÔNICA) E A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	< = 25 MIN	*
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
TEMPO ESTIMADO PARA ATENDIMENTO RISCO VERMELHO	IMEDIATO	*
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
TEMPO ESTIMADO PARA ATENDIMENTO RISCO AMARELO	< = 30 MIN	*
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
TEMPO DE ESPERA PARA REAVALIAÇÃO APÓS OS RESULTADOS DOS EXAMES	< = 30 MIN	*
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
TEMPO MÁXIMO DE PERMANÊNCIA NO P.S - LEITOS DE OBSERVAÇÃO SEM JUSTIFICATIVA	< = 24 HORAS	*
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
ADESÃO AOS PROTOCOLOS CLÍNICOS	100%	100,0%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
ÍNDICE DE PERDAS DE SONDAS NASO ENTERAL	< = 1,65%	2,83%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
TAXA DE EXTUBAÇÃO ACIDENTAL	< = 52%	0,00%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
ÍNDICE DE QUEDA DE PACIENTES	< = 87%	0,00%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
ÍNDICE DE FLEBITE	< = 24%	0,00%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
INCIDÊNCIA DE NÃO CONFORMIDADE NA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS	< = 23%	0,00%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
PESQUISA DE SATISFAÇÃO DE USUÁRIO COM RESULTADO ÓTIMO/BOM	> = 85%	*
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
QUEIXA NA OUVIDORIA		0
Pacientes Atendidos no mês		10.680
Taxa de reclamação na Ouvidoria	< = 1%	0,00%



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Análise descritiva dos resultados:

No mês de referência, tivemos 10.680 atendimentos no Pronto Socorro Adulto.

Em relação a garantia de atendimento ininterrupto, foi 100% executado. Já o tempo estimado entre a chegada e a classificação de risco, tempo estimado para atendimento risco vermelho, tempo estimado para atendimento amarelo, tempo para reavaliação após os resultados dos exames complementares e tempo máximo de permanência no P.S, continuam em fase de ajustes junto ao departamento de T.I.

Referente a adesão do protocolos clínicos, houve 100% por parte da equipe de enfermagem. O índice de perda de sonda naso enteral ficou em 2,83%, o que corresponde a 3 perdas de SNE, indicador acima da meta pactuada em contrato em decorrência aos casos de agitação e agressividade de pacientes. A taxa de extubação acidental ficou em 0,00% assim como a queda de paciente em 0,00% e o índice de flebite também em 0,00%. Não houve incidência de não conformidade na administração de medicamentos.

Referente a pesquisa de satisfação, sua execução está temporariamente suspensa devido ao enfrentamento da pandemia de COVID-19.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

3. OUVIDORIAS:

- ✓ Não tivemos ouvidorias no mês de referência.

4. Outras atividades assistenciais:



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

5. CONCLUSÃO

A Gestão da OSS Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui no Pronto Socorro Adulto do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos, no quarto mês da Gestão, deu sequência a educação continuada, procedimentos, fluxos, e qualificou a equipe, visando o melhor desempenho e capacitação da equipe.

A rotatividade dos funcionários se manteve estável impactando positivamente na continuidade do serviço.

Consideramos o índice de atendimentos no PSA reduzido ao habitual por consequência do enfrentamento da pandemia COVID-19, que tem-se refletido de maneira considerável na demanda da unidade, contudo, no mês de Outubro houve sensível aumento no número de pacientes atendidos na unidade.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

ANEXOS



Secretaria de Saúde

RECEITUÁRIO MÉDICO

PACIENTE:

- Justificativo perda de sonda.*
- Devido agitação do paciente ocorreu a perda da SNE
 - Paciente agitado Sacar SNG.
 - Paciente agitado e agressivo Sacar SNE.
 - Devido agitação paciente Sacar SNE
 - Paciente agitado e agressivo Sacar SNG.

Fabiola de Oliveira Silva
COREN-SP 524959-ENF

Médico

Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos
CNPJ 46.374.500/0124-43 - Tel 4674-8400
Rua Prudente de Moraes, 257, Vila Corrêa
Ferraz de Vasconcelos